

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel.(14) 3382 1314

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO Exercício 2022

Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL Atendimento Educacional - Creche	Valor da Parceira: R\$ 286.044,00	Validade: Jan/2022 a Dez/2022
---	---	---

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: Centro de Educação Infantil Presbiteriano Independente			CNPJ: 54.707.468/0001-40
Endereço: Rua Juraci Claudino, 60— Jd. Paraíso			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18873-440	e-mail: ceipifartura@bol.com.br
Telefones: (14) 3382-1314	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 1173	Conta Corrente: 348-3

2. Dados do responsável legal

Nome: Helca Cristina Lucarelli Cerri		CPF: 142.637.178-05	
RG: 20.362.925 - SSP/SP	e-mail pessoal: helcacristinalucarelli@adv.oabsp.org.br	Telefone: (14) 99776-1610	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 740 - Residencial Santa Catarina - Fartura/SP - CEP 18870-500			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Celia Regina Cirilo		CPF: 344.466.428-12	
RG: 44.753.043-4 SSP/SP	e-mail: ceipifartura@bol.com.br	Telefone: (14) 99633-7258	Cargo: Diretora
Endereço completo: Rua São Castano, 17 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Fartura/SP - CEP 18873-144			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

O Centro de Educação Infantil Presbiteriano Independente mantém há anos uma parceria com o município, realizando um serviço relevante no atendimento da rede de ensino, uma vez que a capacidade física municipal não é suficiente para suprir a demanda de creche.

Oferece um trabalho de qualidade em período integral, com cuidados especiais a faixa etária de 4 meses a 03 anos, proporcionando atividades pedagógicas e recreativas, além de uma alimentação adequada, prezando sempre pelo bem estar do atendido.

O CEI Presbiteriano Independente, fundado em 1990, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, assistida pela mesa Diaconal, órgão da Igreja; e tem por finalidade o planejamento e execução de programas de proteção sócio-educativos à crianças na faixa etária de 0 a 05 anos, em creche e pré-escola; e no desenvolvimento de suas atividades, a instituição promoverá o bem de todos, sem

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Atendimento educativo integral em mútua cooperação para o desenvolvimento da Educação Infantil do município, compreendendo atividades na área de crianças de 0 a 3 anos.

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se ao aditamento do convênio firmado entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Presbiteriano Independente; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade de Educação Infantil. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional dos atendidos, por meio de mútua colaboração de ambas as partes, com ações em comum, tais como:

- Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;
- Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;
- Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica-Educação Infantil, as Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem para a Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;
- Cumprir integralmente o Calendário Escolar Oficial da Coordenadoria Municipal de Educação de Fartura.

Metas:

- ♦ Oferecer atendimento educativo integral a 60 crianças, ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos, no horário das 6h45 as 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022;
- ♦ Ofertar atividades visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguístico e intelectual;
- ♦ Desenvolvimento e estímulo do convívio grupal e social;
- ♦ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- ♦ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- ♦ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e oferta de refeições;
- ♦ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

→ PANDEMIA:

- ♦ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas;
- ♦ Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar tanto atividades remotas, quanto impressas, com vivências, conforme a faixa etária de cada turma;
- ♦ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações:

- ♦ Educação: separação por turmas de acordo com faixa etária, com acompanhamento de profissionais habilitados;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

- ♦ **Alimentação:** oferecer refeições em horários adequados, com oferta de alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;
- ♦ **Higiene e Limpeza:** promover ações corretivas, educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local;
- ♦ **Prevenção e Saúde:** buscar sempre as melhores práticas de prevenção em caso de Pandemia, em consonância com os procedimentos difundidos pelo Setor da Saúde, além de manter um Protocolo Sanitário com orientações tanto para os funcionários, quanto para as famílias;
- ♦ **Recursos Humanos:** promover capacitações, estimulando o contínuo aprimoramento das funções desempenhadas e também:
 - A entidade contará com todas as auxiliares de educação infantil, mais a diretora para o desenvolvimento das atividades, sejam elas presenciais ou remotas; nas orientações, apoio e acompanhamento das vivências que deverão ser realizadas. No caso de atividades remotas, as profissionais deverão diariamente estar em contato com os familiares, auxiliando e motivando na execução das atividades, mostrando a importância do desenvolvimento infantil.
 - A funcionária que atua em serviços gerais serão imprescindíveis na realização da limpeza, higienização e conservação da estrutura física do prédio.
 - A cozinheira aplicará o Projeto Nutrikids, estudando, pesquisando e preparando receitas básicas, tanto para os atendidos, como repassará as famílias. Além disso, ela é parte importante na separação e higienização dos alimentos fornecidos pela Cozinha Piloto.

EM CASO DE ATIVIDADES REMOTAS

- Enviar as atividades para cada turma, através de grupos de WhatsApp, via celular; ou em apostilas impressas para aquelas famílias que não possuem acesso a internet;
 - Buscar estratégias para que todas as famílias possam realizar as atividades com as crianças;
 - Motivar, incentivar e mostrar a importância para as famílias da realização do brincar no desenvolvimento social e emocional da criança;
 - Buscar mensalmente a devolutiva das famílias;
 - Entrar em contato individualmente com os responsáveis para orientações e desenvolvimento das atividades semanais.
- ♦ A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- ♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos e sua frequência, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- ♦ Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe e com familiares;
- ♦ Todas as atividades e evolução dos atendidos serão registradas através de Diário de classe;
- ♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- ♦ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - **Prestação de contas parcial:** apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - **Prestações de contas quadrimestrais:** apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - **Prestação de contas anual:** nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CE Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

♦ Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CACS-FUNDEB.

QUADRO SÍNTESE (Atendimento em 04 salas em período integral)

Turma	Faixa Etária inicial	Nº Crianças
Berçário I	04 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	10
Berçário II	12 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	14
Multisseriada (BII + MI)	12 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	14
Maternal I	18 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	22
		60

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	04 Salas, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre, 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 20 crianças, 01 Cozinha, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	04 Banheiros p/crianças, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Sala

Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	01 Geladeira, 01 Fogão, 01 Freezer, 02 Microondas, 01 Liquidificador, 01 Máquina + 01 Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 03 Aparelhos de DVD, 05 Aparelhos de Som, 02 Computadores/Notebook, 01 Impressora, 01 Aparelho de Telefone
Mobiliários	60 carteiras/mesas de estudo, 05 cadeiras, 16 berços/camas, 09 armários, 03 mesas p/alimentação, 06 bancos/cadeiras p/alimentação, 05 mesas de escritório, 01 cadeira de escritório, 01 armário/arquivo
Materiais	57 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 15 Jogos pedagógicos, 10 Materiais esportivos, 55 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Funcionário	Função	Formação	Remuneração mensal	Benefício Vale Cesta	Vínculo
Ana Maria G. C. Celestino	Auxiliar Infantil	Magistério	R\$ 1.355,45	R\$ 170,00	CLT
Célia Regina Cirilo	Diretora	Pedagogia	R\$ 1.906,70	R\$ 170,00	CLT
Elisabet R. de Campos Fabro	Cozinheira	2º grau completo	R\$ 1.355,45	R\$ 170,00	CLT

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.767.468/0001-40

Rua Jurael Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

Elisângela Vieira de Camargo	Auxiliar Infantil	Curs. Pedagogia	R\$ 1.355,45	R\$ 170,00	CLT
Jéssica Ingrid de Camargo	Auxiliar Infantil	Curs. Pedagogia	R\$ 1.355,45	R\$ 170,00	CLT
Luciana Valentim Rodrigues	Auxiliar Infantil	Curs. Pedagogia	R\$ 1.355,45	R\$ 170,00	CLT
Maria Valdilene R. Bortotti	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.355,45	R\$ 170,00	CLT
Mirielen de Cássia Coldibelli	Auxiliar Infantil	Curs. Pedagogia	R\$ 1.355,45	R\$ 170,00	CLT
Sândra Aparecida Leite Fogaça	Faxineira	1º grau completo	R\$ 1.308,10	R\$ 170,00	CLT
Silvia Ap. de Souza Delfim	Auxiliar Infantil	Pedagogia	R\$ 1.355,45	R\$ 170,00	CLT
Tatiane Cristina M. Meneguel	Auxiliar Infantil	Curs. Pedagogia	R\$ 1.355,45	R\$ 170,00	CLT
				R\$	
				17.283,85	

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Municipal	286.044,00	Folha de Pagamento	238.960,00
Eventos / Doações	15.000,00	Material Consumo	32.000,00
		Prestação de Serviços	23.000,00
Total - R\$	301.044,00	Total - R\$	293.960,00

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	88%	R\$ 251.044,00
Material de Consumo	7%	R\$ 20.000,00
Prestação de Serviços	5%	R\$ 15.000,00
Total Geral	100%	R\$ 286.044,00

Previsão de Despesas

Recursos Humanos	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
Material Didático-Pedagógico	Papéis em geral (sulfite, cartolina, color set, laminado, dobradura, espelho, crepom, cartão, manilha, contact...), canetinhas, lápis (de cor, de cera, grafite), borracha, apontador, cola (bastão, branca, quente, gliter), tintas (guache, pvc, tecido...), TNT, EVA, barbantes, palitos, gliter em pó, pistola de cola quente, pincéis, isopor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, botas, bonecas, carrinhos, Livros didáticos e infantis, brinquedos em geral (legos, blocos de montar, bambolês, cordas, fantoches...)



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.767.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—CX Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

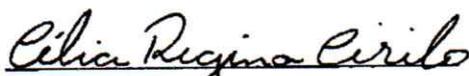
Material de higiene e limpeza	Higiene: Fraldas, sabonete, lenços umedecidos, shampoo, condicionador, cotonete, creme de pentear, talco, escova de dente, creme dental infantil... Limpeza: detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiênico, sacos de lixo, lustre móveis, limpador, baldes, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas, varal, prendedor de roupa...
Material para manutenção	Fios, tomadas, chuveiro, caixa de descarga, torneira, tinta, vidro, cimento, areia, telha...
Material diverso	Expediente: canetas, cadernos, pastas em geral, grampos, clips, régua, tintas de impressora, pen drive, envelopes, sacos plásticos, livro ata, arquivo, pincel atômico, tesouras, grampeador, furadores, fitas adesivas (durex, crepe)... Copa e cozinha: bacias, potes, bandejas, talheres, copos, pratos, descartáveis, papel toalha, guardanapos, gás... Geral: Colchonetes, lençol, travesseiro, cobertor, toalhas (banho, rosto, mão, mesa), panos (prato, boca), cortinas...
Prestação de Serviços	Conta consumo: Água e Esgoto, Energia Elétrica, Telefone, Internet Consertos em geral, manutenção do prédio...

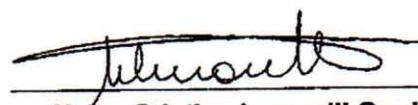
VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Valor - R\$	23.837,00	23.837,00	23.837,00	23.837,00	23.837,00	23.837,00
2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	23.837,00	23.837,00	23.837,00	23.837,00	23.837,00	23.837,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 26 de novembro de 2021.


Celia Regina Cirilo
Responsável Técnica


Helca Cristina Lucarelli Cerri
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 29 / 11 / 2021


Daiane Teixeira Gabriel
Gestora da Parceria


Luciano Peres
Prefeito Municipal